

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

Relatório e Contas
31 de dezembro de 2017

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

RUA MANUEL PINTO DE AZEVEDO, 272 • 4100-320 PORTO • TEL. 226 194 600 • FAX 226 194 692 • e-mail: info@rara.pt • www.rara.pt
CAPITAL SOCIAL EUR 21 000 000 • MATRIC. 2ª C.R.C. PORTO / N.I.P.C. 500 225 559

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	49
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	51

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia mundial manteve um ritmo de expansão forte em 2017. Os indicadores da confiança das empresas e dos consumidores sugerem que o sentimento permanecerá otimista. As condições financeiras nas economias avançadas foram favoráveis, reforçadas por políticas monetárias acomodáticas. Os mercados financeiros das economias emergentes mantiveram-se resilientes e os fluxos de capitais para estas economias foram robustos. As economias avançadas asseguraram uma recuperação que se prevê cíclica. A melhoria da atividade foi reforçada pelas políticas monetárias e orçamentais, apesar de as expectativas de um estímulo orçamental nos Estados Unidos terem sido revistas em baixa. Entre as economias emergentes, o crescimento permaneceu resiliente em países importadores de matérias-primas como a Índia e a China, ao passo que a atividade nos países exportadores de matérias-primas deverá ter atingido o seu nível mínimo, após as recessões profundas verificadas nestas economias. A atividade mundial (excluindo a área do euro) registou uma expansão de 3.7% em 2017. O aumento da atividade desde 2016 reflete, em grande medida, o abrandamento progressivo das profundas recessões nos países exportadores de matérias-primas.

A perspetiva de melhoria do crescimento vem com uma normalização da inflação, menores taxas de desemprego e, em muitos países, déficits fiscais moderados. Os preços voláteis dos serviços e um euro forte continuam a limitar qualquer aumento acentuado nos preços ao consumidor e apesar do fluxo de dados económicos positivos na zona euro, o presidente do BCE, Mario Draghi reafirmou que a inflação permanece sob controlo, e que o Banco irá manter as taxas de juros nos níveis baixos. Em vários países, as taxas de desemprego caíram abaixo dos níveis anteriores a 2008 e as taxas de participação no trabalho estão acima dos níveis anteriores à crise. Apesar deste desempenho cíclico robusto, surgem também alguns desafios estruturais: (i) Em muitos países, a percentagem de emprego em full-time sobre o total de emprego, diminuiu, já que a crescente parcela de contratos flexíveis é impelida por uma onda de novas tecnologias e pelo rápido crescimento das plataformas digitais para atividades comerciais. Essas novas tecnologias aumentarão a eficiência, mas também mudarão as distribuições de riqueza e de rendimento. (ii) O setor bancário permanece frágil em muitos países e as fraquezas tornaram-se mais expostas em países que dependem direta ou indiretamente das exportações de *commodities*.

No geral, a economia portuguesa obteve uma reviravolta assinalável em 2017, com o crescimento do PIB a atingir um máximo em 17 anos de 2,7% (2016: 1,5%). Um setor de turismo próspero, um desempenho de exportação robusto, um forte investimento imobiliário e um consumo privado saudável impulsionaram a retoma. O setor externo voltou a contribuir positivamente para o crescimento, à medida que as exportações ultrapassaram as importações. Em contrapartida, espera-se que a procura interna tenha perdido força, em grande parte devido a uma desaceleração no consumo privado. O aumento do investimento e um setor de turismo robusto devem manter a recuperação a progredir a um ritmo sólido, embora uma desaceleração antecipada nas exportações irá, provavelmente, moderar o crescimento. Apesar de terem sido feitos progressos para que a dívida pública para o PIB português voltasse a um nível sustentável, ainda é o terceiro maior da UE e representa um risco negativo para as perspetivas futuras.

ENQUADRAMENTO DO SECTOR DE ATIVIDADE

No início do ano, os preços do mercado mundial oscilavam, no caso das ramas, entre os 18 e os 21,2 cêntimos de dólar por libra peso e dos brancos entre os 520 e os 560 USD, não havendo uma tendência clara de descida ou subida. Em mercado spot, não fazia sentido comprar matéria-prima quando, adicionalmente, o nível de preços do açúcar branco na UE se mantinha inalterado desde finais de 2016. Com o ainda vigente sistema de quotas de beterraba as importações de açúcar tornavam-se imprescindíveis para suprir o consumo na UE. A seis meses do fim da campanha 2017/2018, faltavam importar mais de 700 000 toneladas face à campanha anterior, pelo que era expectável a subida dos preços de venda, dada a escassez na oferta. Adicionalmente, surgiam indicações de que a próxima

campanha 2017/2018 seria excedentária em termos de rama de cana-de-açúcar, permitindo antever uma descida dos preços desta matéria-prima.

No entanto, veio-se a verificar uma competitividade e agressividade excessiva por parte dos nossos concorrentes, eventualmente relacionada com uma estratégia para reforço e preparação de uma carteira de clientes mais forte para o período de fim de quotas. Desta forma, os preços de venda não só não subiram, com ainda desceram quando comparados com o início da campanha 2016/2017.

A este problema acresceu o facto de o acesso à matéria-prima se tornar difícil porque os fornecedores adotaram uma estratégia de esperar para analisar as perspetivas futuras relacionadas com a descida acentuada do prémio das ramas de origem preferencial.

ATIVIDADE

Perante a descida acentuada dos preços de venda, a RAR Açúcar, face à necessidade de mitigar as perdas, viu-se obrigada a acompanhar os preços de mercado a partir de junho, mas sem possibilidade de recuperar as quantidades perdidas nos primeiros seis meses do ano, com o consequente impacto na margem bruta.

O nível de atividade de refinação rondou as 100 000 toneladas de açúcar. A falta de volume aliada à queda dos preços penalizaram os resultados de 2017.

Apesar do enquadramento menos favorável, a RAR Açúcar conseguiu minimizar as consequências através de uma cuidada política de compra de matéria-prima e da proximidade valorizada pelos principais clientes.

A componente financeira apresenta uma melhoria relevante, pelo efeito de implementação de medidas que tiveram impacto positivo na gestão desta variável.

A empresa tem a sua situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com os artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que os membros do Conselho de Administração, bem como os membros do órgão de fiscalização, não são detentores de ações da empresa em 31.12.2017, nem detiveram quaisquer ações durante o exercício de 2017.

Propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício negativo, no valor de 6 314 787 euros, seja integralmente transferido para Resultados Transitados.

Único acionista: RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. – 100% do capital

Porto, 12 de março de 2018

O Conselho de Administração

João Alberto de Lima Martins Pereira

João Miguel Geraldês da Silva Carvalho

Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DAS POSIÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
 (montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativo fixo tangível	5	7.009.431	7.290.507
Ativo intangível	6	6.677.697	6.697.533
Propriedades de Investimento	7	2.156.300	2.156.300
Investimentos em empresas associadas	8	791.633	2.406.469
Investimentos em empresas participadas	9	41.276	41.276
Ativos por impostos diferidos	10	65.951	126.901
Outros ativos não correntes	11	4.100	2.682
Total de ativos não correntes		16.746.388	18.721.668
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	12	13.137.550	32.840.659
Clientes	13	10.806.865	6.184.685
Estado e outros entes públicos	14	1.147.651	3.844.449
Outras dívidas de terceiros	15	6.087.554	4.587.964
Outros ativos correntes	16	297.780	389.273
Caixa e equivalentes de caixa	17	97.899	99.330
Total de ativos correntes		31.575.299	47.946.360
Total do ativo		48.321.687	66.668.028
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	18	5.000.000	1.500.000
Prestações Suplementares		4.700.000	-
Reservas legais		3.448.905	3.448.905
Reservas de reavaliação		1.884.540	1.884.540
Outras reservas		4.380.541	4.380.541
Resultados transitados		(10.547.023)	(7.044.074)
Resultado líquido do exercício		(6.314.787)	(3.502.949)
Total do capital próprio		2.552.176	666.963
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros Empréstimos		-	-
Credores por locações financeiras	20	133.110	187.236
Passivos por impostos diferidos	10	657.807	724.468
Provisões não correntes		3.212	3.212
Total de passivos não correntes		794.129	914.916
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	922.817	6.383.394
Outros empréstimos	19	1.500.000	1.498.733
Credores por locações financeiras	20	63.941	66.064
Fornecedores	22	38.986.794	42.829.775
Estado e outros entes públicos	23	220.553	143.063
Outros credores correntes	24	2.457.772	12.551.265
Outros passivos correntes	25	823.505	1.613.855
Total de passivos correntes		44.975.382	65.086.149
Total do capital próprio e passivo		48.321.687	66.668.028

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Galdes da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
Rendimentos operacionais:			
Vendas	29	74.194.338	95.236.235
Prestações de serviços	29	7.475	7.020
Outros rendimentos operacionais	30	886.148	908.821
Total de rendimentos operacionais		<u>75.087.961</u>	<u>96.152.076</u>
Gastos operacionais:			
Gastos em vendas	31	56.995.612	84.228.759
Variação da produção	31	7.615.950	(4.995.057)
Fornecimentos e serviços externos	32	11.586.244	12.920.179
Gastos com o pessoal	33	3.099.123	4.231.578
Amortizações e depreciações	5 e 6	1.398.484	1.489.846
Provisão e perdas por imparidade	26	-	-
Outros gastos operacionais	34	573.868	657.056
Total de gastos operacionais		<u>81.269.281</u>	<u>98.532.361</u>
Resultados operacionais		(6.181.320)	(2.380.285)
Rendimentos financeiros			
Gastos e perdas financeiras	35	1.579	56.713
Resultado relativos a empresas do Grupo	35	760.497	824.190
Resultado antes de impostos	36	(844.336)	(811.798)
		<u>(7.784.574)</u>	<u>(3.959.560)</u>
Imposto sobre o rendimento	37	(1.469.787)	(456.611)
Resultado líquido do exercício		<u>(6.314.787)</u>	<u>(3.502.949)</u>
Resultados por ação:			
Incluindo operações em descontinuação			
Básico		<u>(0,25)</u>	<u>(0,47)</u>
Diluído		<u>(0,25)</u>	<u>(0,47)</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado líquido do período	(6.314.787)	(3.502.949)
Itens que serão reclassificados por resultados		
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Itens que não serão reclassificados por resultados		
Variação das reservas de reavaliação	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	<u>(6.314.787)</u>	<u>(3.502.949)</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		68.977.356	99.289.469
Pagamentos a fornecedores		56.762.965	90.021.260
Pagamentos ao pessoal		11.740.480	4.231.578
Fluxos gerados pelas operações		473.911	5.036.631
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		115.589	(70.000)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		221.715	(41.769)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>811.215</u>	<u>4.924.862</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		249.000	-
Ativo fixo tangível		-	29.860
Juros e ganhos similares		16.913	56.592
Dividendos		521.500	30.000
Empréstimos concedidos	28	-	7.425.000
		<u>787.413</u>	<u>7.541.452</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	-
Ativo fixo tangível		1.249.530	1.581.505
Ativo intangível		-	-
Empréstimos concedidos	28	-	5.907.000
		<u>1.249.530</u>	<u>7.488.505</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(462.117)</u>	<u>52.947</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Aumento de capital		3.500.000	-
Prestações suplementares		4.700.000	-
Empréstimos obtidos		45.300.000	26.200.000
		<u>53.500.000</u>	<u>26.200.000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		47.500.000	30.500.000
Amortizações de contratos de locação financeira		94.826	95.284
Juros e gastos similares		795.126	1.082.285
		<u>48.389.952</u>	<u>31.677.569</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>5.110.048</u>	<u>(5.477.569)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		5.459.146	(499.760)
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	<u>(6.284.064)</u>	<u>(5.784.304)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	<u>(824.918)</u>	<u>(6.284.064)</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldes da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(montantes expressos em euros)

	Capital	Prestações Suplementares	Reservas			Resultados transitados	Resultado líquido	Total
			Legais	Reavaliação	Outras			
Saldo em 1 de janeiro de 2016	21.000.000	-	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(18.138.740)	(8.405.341)	4.169.905
Aplicação do resultado líquido de 2015								
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	(8.405.341)	8.405.341	-
Outras variações capitais próprios	-	-	-	-	-	7	-	7
Redução do capital	(19.500.000)	-	-	-	-	19.500.000	-	-
Rendimento integral do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	(3.502.949)	(3.502.949)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.500.000	-	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(7.044.074)	(3.502.949)	666.963
Aplicação do resultado líquido de 2016								
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	(3.502.949)	3.502.949	-
Outras variações capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento do capital	3.500.000	4.700.000	-	-	-	-	-	8.200.000
Rendimento integral do exercício de 2017	-	-	-	-	-	-	(6.314.787)	(6.314.787)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.000.000	4.700.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(10.547.023)	(6.314.787)	2.552.176

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (“Empresa” ou “RAR Açúcar”) é uma sociedade anónima, com sede no Porto, constituída em 20 de março de 1962 e que tem como atividade principal a refinação de açúcar.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”) em vigor em 1 janeiro de 2017 tal como adotados pela União Europeia.

2.2. Investimentos em empresas associadas e empresas participadas

As partes de capital em empresas associadas são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como gasto as perdas de imparidade que se demonstrarem existir.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

2.3. Ativos fixos tangíveis

a) Imóveis para uso próprio

Os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e/ou perdas de imparidade acumuladas. As revalorizações são feitas periodicamente, por avaliadores imobiliários independentes, para que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor do respetivo imóvel.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos ativos fixos tangíveis são registados por contrapartida de capital próprio. Quando um ativo fixo tangível, que foi alvo de

uma revalorização positiva em exercícios subsequentes, se encontra sujeito a uma revalorização negativa, o ajustamento é registado por contrapartida de capital próprio até ao montante correspondente ao acréscimo no capital próprio resultante das revalorizações anteriores deduzido da quantia realizada através das depreciações, sendo o seu excedente registado como gasto do exercício por contrapartida de resultado líquido do período.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos edifícios, enquanto os terrenos não são depreciáveis.

b) Outros ativos fixos tangíveis

Os outros ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados de acordo com a nova base do custo ("deemed cost"), o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem a períodos que variam entre:

Edifícios e outras construções	2 a 50
Equipamento básico	1 a 20
Equipamento administrativo	1 a 20
Equipamento de transporte	2 a 12
Ferramentas e utensílios	1 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 17

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos incorridas pela empresa são adicionadas aos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um gasto na rubrica de "Outros gastos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O investimento em curso representa ativo fixo tangível ainda em fase de construção/instalação, encontrando-se registado ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Este investimento é depreciado a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais". As perdas resultantes do abate do ativo fixo tangível são igualmente registadas pelo seu valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros gastos operacionais".

2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa os puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, e para as quais seja provável que o ativo criado irá gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram com estes critérios são registadas como gasto do exercício quando incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração de resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

Nos casos de marcas e patentes, com vida útil indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

2.5. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização de capital, ou ambos, não sendo utilizados na prossecução da atividade normal dos negócios.

Inicialmente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, determinado por referência à data de balanço e refletindo condições atuais de mercado. O justo valor é determinado com base em avaliações realizadas por profissionais credenciados da área imobiliária do Grupo as quais são comparadas com avaliações contratadas a avaliadores independentes. Em caso de diferença significativa é registada a avaliação de menor valor. Nos casos em que o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade mantém-se o custo de aquisição amortizado.

As referidas entidades especializadas recorrem aos seguintes métodos de avaliação:

- O valor de mercado de cada imóvel ou fração de imóvel é estimado utilizando o método do mercado ou método do rendimento, considerando a perspetiva de maior e melhor utilização na ótica de um potencial comprador;
- Quando é utilizado o método do rendimento, o justo valor é determinado utilizando o método dos *cash flow* descontados, baseados em estimativas de futuras rendas e despesas, suportadas pelos termos dos contratos de arrendamento em vigor à data de balanço (justo valor nível 3). Quando praticável, são igualmente utilizadas rendas de mercado de imóveis de natureza, localização e condições similares;

- Quando é utilizado o método comparativo de mercado, os preços por m² são determinados tendo por base dados observáveis de mercado em transações comparáveis, ajustados para refletir as correspondentes diferenças (justo valor nível 2).

As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados do exercício na rubrica de "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de propriedades de investimento.

A transferência para, ou de, propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada pelo dono, o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso. Se uma propriedade ocupada pelo dono se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o Grupo deve utilizar os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos fixos tangíveis, até à data da alteração de uso.

Se um ativo inicialmente reconhecido nos inventários é posteriormente considerado como propriedade de investimento após ter sido determinada a sua alteração de uso, qualquer diferença entre o justo valor da propriedade nessa data e a sua quantia escriturada anterior é reconhecida nos lucros ou prejuízos do exercício. Se o Grupo inicia o desenvolvimento ou a construção de um imóvel com a intenção de vendê-lo, este deve ser transferido para inventários. Se essa propriedade for mensurada ao justo valor, essa transferência deverá ser mensurada ao justo valor na data da transferência e esse será o custo considerado para o registo da propriedade em inventários.

2.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos financeiros

i) Classificação de ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados: geralmente enquadram-se nesta categoria apenas os derivados que não cumprem os requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, como tal são classificados como ativos correntes.
- Empréstimos e contas a receber: trata-se de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e não negociados num mercado ativo. São classificados como ativos correntes, exceto se as suas maturidades excederem os doze meses após data da demonstração da posição financeira, situação na qual são classificados como ativos não correntes. A Empresa classifica nesta categoria as dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros (nota 13), caixa e equivalentes de caixa (nota 17) e os empréstimos concedidos a partes relacionadas incluídos na nota 28.

ii) Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, que é o valor pago na data de aquisição e que corresponde ao seu justo valor naquela data, acrescido das despesas com aquisição, exceto se se tratarem de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, em que neste caso as despesas com aquisição são reconhecidas nos resultados.

Após o reconhecimento inicial:

- Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sendo os ganhos ou as perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidas em resultados.
- Os empréstimos e contas a receber são reconhecidos ao custo amortizado utilizando para o efeito o método da taxa de juro efetiva.
- Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu custo, porque se tratam de investimentos não negociados num mercado ativo e em relação aos quais o justo valor não pode ser determinado com fiabilidade.

iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros disponíveis para venda são avaliados quanto à sua imparidade no final de cada exercício, e apenas é registada uma perda de imparidade quando há evidência objetiva da ocorrência de um ou mais eventos passados ocorridos após a data do reconhecimento inicial que impactam diretamente o recebimento dos *cash flow* futuros.

O montante da perda de imparidade é dado pela diferença entre o valor contabilístico e o valor presente dos *cash flow* futuros estimados, sendo que o valor do investimento e os resultados são reduzidos por esse montante.

b) Classificação de instrumentos de capital próprio e passivo financeiro

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos.

i. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo "custo amortizado". Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com a taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios. Os empréstimos encontram-se divulgados nas notas 19 a 21.

ii. Fornecedores e outros credores

Os fornecedores referem-se a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento antecipado a fornecedores ("confirming") resultantes da compra de bens ou serviços que são adquiridos durante o decurso normal das operações de negócio. Os outros credores correntes referem-se aos empréstimos obtidos de partes relacionadas divulgados na nota 28. Estes passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento é devido até um ano, caso contrário são apresentados como passivos não correntes. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos bancários", na demonstração da posição financeira.

d) Compensação de ativos com passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apenas compensados quando existe um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de realizar o ativo e satisfazer o passivo numa base líquida.

2.7. Locações

A classificação sobre se um acordo é (ou contém) uma locação é baseada na substância e não na forma do acordo na data do início do acordo, que é a data mais antiga entre a data do acordo e a data do compromisso pelas partes em relação aos principais termos do acordo. O acordo é (ou contém) uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo ou ativos específicos e o acordo transmite um direito de usar o ativo, mesmo que tal não esteja explicitamente indicado no acordo.

A locação por referência à data de início do acordo é classificada como financeira ou operacional. Os contratos de locação relativamente aos quais a empresa assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor da propriedade locada ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo custo financeiro e pela amortização do capital de modo a determinar uma taxa de juro constante sobre o passivo remanescente. Os custos financeiros são imputados aos gastos financeiros na demonstração de resultados.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.8. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de fatura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o gasto de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Ao longo do exercício é utilizado o custo padrão, o qual é ajustado no final do exercício para o custo efetivo.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos gastos de comercialização.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.10. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidos a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios à exploração são registados como rendimentos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

2.11. Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica "Outros gastos operacionais".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia

recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "Outros rendimentos operacionais". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.13. Rédito e especialização de exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data da demonstração da posição financeira.

Os dividendos são reconhecidos como rendimentos no exercício em que são atribuídos aos sócios ou acionistas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas cujos gastos ou rendimentos respeitam a exercícios futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

2.14. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o Rendimento do Exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa e considera a tributação diferida.

O Imposto corrente sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) da empresa de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sua sede.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos e, deste modo, a situação fiscal dos anos de 2014 a 2017 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão

por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da empresa, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Empresa está integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou proveito do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos ativos e as provisões para riscos e encargos são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.16. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da demonstração da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euro utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração de resultados do exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.17. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("adjusting events") são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.

2.19. Indemnizações pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho

Os encargos associados a indemnizações pagas a trabalhadores pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho são registados no exercício em que o respetivo acordo é concluído. Caso o acordo não seja assinado no mesmo período em que produz efeitos, é constituída uma provisão para fazer face às responsabilidades assumidas pela Empresa.

2.20. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações Financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- a) Vidas úteis do ativo fixo tangível e intangível;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (nomeadamente das marcas e patentes, com vida útil indefinida);
- c) Registo de ajustamentos aos valores do ativo e provisões; e
- d) Estimativas para descontos/rappel a conceder a clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

3.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Empresa encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o gasto da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da empresa não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais da empresa, por essa via parcialmente compensando os gastos financeiros acrescidos ("natural hedge").

A 31 de dezembro de 2017, a Empresa apresenta um endividamento líquido de aproximadamente 4 366 milhares de euros e 12 062 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (notas 19, 20 e 21) e caixa e equivalentes de caixa (nota 17) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição da Empresa a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2017. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado apenas afetam o proveito ou gasto financeiro dos mesmos.

Se a taxa de juro tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 viria aumentado em cerca de 104.729 euros.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, a Empresa realiza transações diversas expressas em outras moedas que não Euro. Este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional da empresa.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transação da empresa procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da mesma a flutuações cambiais. Sempre que possível, a empresa procura realizar coberturas naturais dessas exposições cambiais, compensando os créditos concedidos e os créditos recebidos expressos na mesma divisa. Quando tal não é possível, recorre-se a outros instrumentos derivados de cobertura, fundamentalmente "forwards" de taxas de câmbio.

Nos casos em que os instrumentos derivados de cobertura, embora contratados com o objetivo específico de cobertura dos riscos cambiais, não se enquadram nos requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados.

c) Risco de preço

A Empresa adquire a sua matéria-prima, rama de açúcar, apenas nas origens internacionais permitidas pela regulamentação europeia do setor, não existindo, portanto, livre acesso a este mercado. O atual enquadramento regulamentar define preços mínimos para a compra da matéria-prima, mas não prevê mecanismos adequados de proteção em caso de subida do preço da mesma. Simultaneamente, a empresa concorre com operadores cuja matéria-prima é a beterraba açucareira, que não é transacionada internacionalmente e cujo preço não depende do preço

internacional do açúcar. Neste contexto, a exposição da empresa ao preço internacional da matéria-prima é significativo e obriga a empresa a continuamente monitorizar este preço e avaliar a sua capacidade de refletir variações significativas do custo da sua matéria-prima no preço de venda do produto acabado.

3.2. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para a empresa.

O risco de crédito decorrente da atividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (nota 13). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Empresa não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes, diferentes negócios e diferentes áreas geográficas. A Empresa obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados considerando-se (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 encontram-se divulgados na nota 26.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a empresa considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na nota 26.

Os montantes relativos aos ativos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os gastos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez da Empresa tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do gasto de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, a empresa assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das suas necessidades, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias. A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento foram determinados com base na data mais próxima em que a empresa pode ser solicitada a liquidar aqueles passivos ("worst case scenario"), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

4.1. Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa a partir de 1 de janeiro de 2017:

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas: alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

IFRS 12 - Divulgações de interesses em outras entidades

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa.

- 4.2. As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2017 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Clarificações à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective”.

A Empresa adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Empresa a essa data.

Durante o ano de 2017, a Empresa procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a “Vendas e prestação de serviços”.

Na preparação da adoção da IFRS 15, o Empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

Venda de bens

Na totalidade das vendas de bens efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

Prestações de serviços

Na maioria das Prestações de serviços efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com prestação do serviço ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a Empresa reconhece atualmente o réditto das vendas de bens a clientes e prestação de serviços.

IFRS 9: Instrumentos financeiros

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39.

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo justo valor através de resultados (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS -15 Réditto de contratos com clientes. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito da entidade deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O remanescente da alteração no justo valor deve ser apresentado nos resultados, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito, que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% -125%. Mantém-se os três tipos de coberturas previstos na IAS 39 mas um maior número de estratégias de cobertura serão elegíveis para a contabilidade de cobertura.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso –"right-of-use" ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a "full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4: Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4. É aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

4.3. Normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia:

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2016	IFRS 2: Classificação e mensuração de transações de Pagamento com base em ações (alterações)	1 de janeiro de 2018
dezembro 2016	Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016	1 de janeiro de 2018
dezembro 2016	IFRIC 22: Efeitos de alterações cambiais (novo)	1 de janeiro de 2018
dezembro 2016	IAS 40: Transferência de Propriedade de Investimento (alterações)	1 de janeiro de 2018
maio 2017	IFRS 17: Contrato de seguro (novo)	1 de janeiro de 2021
junho 2017	IFRIC 23: Incerteza no tratamento de imposto sobre o rendimento (novo)	1 de janeiro de 2019
outubro 2017	IFRS 9: Recursos de pré-pagamentos com compensação negativa (alterações)	1 de janeiro de 2019
outubro 2017	IAS 28: Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alterações)	1 de janeiro de 2019
dezembro 2017	Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017	1 de janeiro de 2019

O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pela empresa, contudo não se antevem impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

2017

Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equipamento de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
125.352	6.985.668	48.881.295	1.694.957	4.175.394	347.762	12.000	1.988.238	801.414	65.012.080
-	9.926	165.519	40.700	16.754	4.111	-	1.219	859.343	1.097.572
-	-	-	(63.474)	(3.754)	-	-	-	-	(67.228)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	161.771	552.130	11.952	10.417	-	-	62.115	(798.385)	-
125.352	7.157.365	49.598.944	1.684.135	4.198.811	351.873	12.000	2.051.572	862.372	66.042.424
125.352	5.699.989	44.559.829	1.281.944	4.105.674	312.780	12.000	1.624.005	-	57.721.573
-	204.046	948.695	114.385	26.444	10.894	-	74.184	-	1.378.648
-	-	-	(63.474)	(3.754)	-	-	-	-	(67.228)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
125.352	5.904.035	45.508.524	1.332.855	4.128.364	323.674	12.000	1.698.189	-	59.032.993
-	1.253.330	4.090.420	351.280	70.447	28.199	-	353.383	862.372	7.009.431

2016

Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equipamento de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
125.352	6.762.892	48.318.459	1.678.806	4.912.085	337.575	12.000	1.977.916	552.669	64.677.754
-	44.566	-	102.308	6.355	-	-	4.952	1.103.163	1.261.344
-	-	-	(178.521)	(748.497)	-	-	-	-	(927.018)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	178.210	562.836	92.364	5.451	10.187	-	5.370	(854.418)	-
125.352	6.985.668	48.881.295	1.694.957	4.175.394	347.762	12.000	1.988.238	801.414	65.012.080
125.352	5.510.589	43.589.855	1.309.818	3.995.328	301.000	12.000	1.553.434	-	56.397.376
-	189.400	969.974	117.074	110.346	11.780	-	70.571	-	1.469.145
-	-	-	(144.948)	-	-	-	-	-	(144.948)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
125.352	5.699.989	44.559.829	1.281.944	4.105.674	312.780	12.000	1.624.005	-	57.721.573
-	1.285.679	4.321.466	413.013	69.720	34.982	-	364.233	801.414	7.290.507

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor líquido contabilístico dos bens adquiridos com o recurso a locação financeira totalizava:

	31.12.17	31.12.16
Equipamento de transporte	224.988	260.682
Ferramentas e utensílios	4.198	4.888
	<u>229.186</u>	<u>265.570</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa não tinha hipotecado ou penhorado quaisquer ativos fixos tangíveis.

O ativo fixo tangível em curso apresentava, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Edifícios e outras construções	120 339	16 591
Equipamento básico	400 645	764 907
Equipamento de transporte	-	11 952
Outros ativos fixos tangíveis	45 228	-
Ferramentas e utensílios	291 723	-
Equipamento administrativo	4 437	7 963
	<u>862 372</u>	<u>801 413</u>

A Empresa utiliza na sua atividade imóveis detidos por empresa do Grupo RAR onde se insere. As condições subjacentes ao respetivo contrato de arrendamento permitem que o mesmo seja, de acordo com o entendimento da empresa, classificado como locação operacional. O montante total dos gastos com as rendas destes imóveis no exercício de 2017 ascendeu a aproximadamente 1.664 milhares de euros (1 752 milhares de euros no exercício de 2016) e estão registados na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" (notas 28 e 32).

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	2017			
	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial	Software	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Adições	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo final	<u>75.344</u>	<u>6.638.542</u>	<u>264.288</u>	<u>6.978.174</u>
Amortizações acumuladas:				
Saldo inicial	50.229	-	230.412	280.641
Amortização do exercício	7.534	-	12.302	19.836
Saldo final	<u>57.763</u>	<u>-</u>	<u>242.714</u>	<u>300.477</u>
Valor líquido	<u>17.581</u>	<u>6.638.542</u>	<u>21.574</u>	<u>6.677.697</u>

	2016			
	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial	Software	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Adições	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo final	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Amortizações acumuladas:				
Saldo inicial	42.696	-	217.244	259.940
Amortização do exercício	7.534	-	13.167	20.701
Saldo final	50.230	-	230.411	280.641
Valor líquido	25.114	6.638.542	33.877	6.697.533

O saldo da rubrica "Propriedade industrial" inclui gastos com direitos sobre marcas de produtos produzidos e/ou comercializados pela empresa, os quais, por não terem vida útil definida, não são amortizados, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade anuais.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram movimentos nas propriedades de investimento.

	2017
	Em exploração
Saldo inicial	2 156 300
Saldo final	2 156 300

Em 31 de dezembro de 2017 não tinham sido apresentadas quaisquer propriedades de investimento como garantias reais de empréstimos bancários.

8. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Os investimentos em empresas associadas, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	Sede social	2017		2016	
		Porcentagem do capital detido	Valor de aquisição	Porcentagem do capital detido	Valor de aquisição
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	Porto	5,00	41.234	5,00	41.234
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	Porto	100,00	750.399	100,00	999.399
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	Lisboa	71,78	2.635.703	71,78	2.635.703
			3.427.336		3.676.336
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (nota 26)			(2.635.703)		(1.269.867)
			791.633		2.406.469

No exercício de 2017 registamos uma imparidade relativa ao investimento na Sucral, S.A. no montante de 1 365 836 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais indicadores destas empresas eram como segue:

Empresa	2017		2016	
	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	1 496 012	563 265	1 339 806	351 525
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	1 179 677	384 961	1 537 716	786 069
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	(10 328)	(1 911 697)	1 901 369	(914 744)

9. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS PARTICIPADAS

A rubrica “Investimentos em empresas participadas” é composta essencialmente pelas seguintes participações:

	31.12.17	31.12.16
CLIP – Colégio Luso Internacional, S.A.	24.940	24.940
Sinaga, S.A.	506.266	506.266
Outros	24.110	24.110
	555.316	555.316
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (nota 26)	(514.040)	(514.040)
	41.276	41.276

Em 31 de dezembro de 2017, do montante registado em “Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros”, 506.266 euros respeita à imparidade apurada pela empresa relativamente à sua participação na Sinaga, S.A..

10. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Impostos diferidos ativos		Impostos diferidos passivos	
	2017	2016	2017	2016
Diferenças na base tributável do ativo fixo	229	274	(141.908)	(75.247)
Créditos fiscais	65.722	126.627	799.715	799.715
	65.951	126.901	657.807	724.468

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	Impostos diferidos ativos		Impostos diferidos passivos	
	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	126.901	211.850	724.468	799.715
Efeito em resultados (nota 37):				
Difer. na base tributável dos ativos fixos	(45)	(107)	(66.661)	(75.247)
Créditos fiscais	(60.905)	(84.842)	-	-
Sub-total	(60.950)	(84.949)	(66.661)	(75.247)
Outras diferenças temporárias				
Créditos fiscais	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-
Saldo final	65.951	126.901	657.807	724.468

11. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.16
Fundo de compensação de trabalho	4.100	2.682
	4.100	2.682

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11 670 952	23 396 942
Mercadorias	192 490	159 256
Produtos e trabalhos em curso	497 297	4 480 099
Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	17 765	18 475
Produtos acabados e intermédios	769 238	4 796 079
	13 147 742	32 850 851
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (nota 26)	(10 192)	(10 192)
	13 137 550	32 840 659

Em 2017 os inventários voltaram aos níveis normais da empresa.

13. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Cientes, conta corrente	10.821.090	6.198.910
Cientes cobrança duvidosa	486.185	525.050
	11.307.275	6.723.960
Perdas por imparidade acumuladas em contas de clientes (nota 26)	(500.410)	(539.275)
	<u>10.806.865</u>	<u>6.184.685</u>

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na Demonstração da Posição Financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela empresa de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a antiguidade das contas a receber de clientes é como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo não vencido	7.387.234	4.738.281
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	3.399.775	1.335.348
Entre 90 e 180 dias	10.890	64.303
Há mais de 180 dias	8.966	46.753
	<u>10.806.865</u>	<u>6.184.685</u>

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Imposto sobre o rendimento	14.339	14.339
Imposto sobre o valor acrescentado	1.133.312	3.830.110
	<u>1.147.651</u>	<u>3.844.449</u>

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Outros devedores	331.494	168.004
Adiantamentos a fornecedores	3.401	41.880
Empresas do Grupo (nota 28)	5.865.367	4.490.788
	<u>6.200.262</u>	<u>4.700.672</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (nota 26)	(112.708)	(112.708)
	<u>6.087.554</u>	<u>4.587.964</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a antiguidade destas dívidas de terceiros é como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo não vencido	5 951 627	4 559 012
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	46	3 765
Entre 90 e 180 dias	-	12
Há mais de 180 dias	135 881	25 175
	<u>6 087 554</u>	<u>4 587 964</u>

16. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Seguros pagos antecipadamente	46.563	42.368
Rendas pagas antecipadamente	138.340	140.300
Outros acréscimos de rendimentos	77.448	131.786
Outros gastos diferidos	35.429	74.819
	<u>297.780</u>	<u>389.273</u>

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Numerário	3.000	3.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	94.899	96.330
Caixa e equivalentes de caixa	97.899	99.330
Descobertos bancários (nota 21)	(922.817)	(6.383.394)
	<u>(824.918)</u>	<u>(6.284.064)</u>

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras.

18. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Durante o ano de 2017 houve um aumento de capital social, ficando este representado por 5 000 000 ações ordinárias, totalmente subscrito e realizado, com o valor nominal de 1 euro cada.

A RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. detém 100% do capital subscrito em 31 de dezembro de 2017.

Foram constituídas prestações suplementares no montante de 4.700.000 EUR realizadas pelo accionista único – RAR – Sociedade de Controle Holding, S.A..

A rubrica "Reservas de reavaliação" resulta da reavaliação do ativo fixo tangível efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da empresa ou em situações específicas na legislação.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

19. Outros Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 os outros empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

		31.12.17		
	Valor nominal da emissão	Corrente	Não corrente	Juros e comissões
Papel comercial	1.500.000	1.500.000	-	-

O valor nominal apresentado corresponde ao saldo em dívida. O valor contabilístico corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento e dos juros.

De acordo com as condições dos contratos, as emissões podem ser efetuadas até um ano, até ao limite dos montantes contratados, tendo as instituições financeiras, assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efetuar no âmbito dos referidos contratos de programa.

É intenção do Conselho de Administração utilizar os montantes emitidos no final do corrente ano, conforme referido acima, por um período inferior a doze meses.

O valor contabilístico do papel comercial corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento, diferidos até à maturidade do programa.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa os valores respeitantes a pagamentos e recebimentos destes empréstimos estão refletidos por programa.

20. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Montantes a pagar por locações financeiras:				
2017	-	69.476	-	66.064
2018	66.131	69.472	63.941	67.218
2019	58.623	61.879	57.394	60.694
2020	45.309	43.935	44.768	43.541
2021	26.587	15.817	26.448	15.783
2022	4.509	-	4.500	-
	<u>201.159</u>	<u>260.579</u>	<u>197.051</u>	<u>253.300</u>
Juros futuros	(4.108)	(7.279)	-	-
	<u>197.051</u>	<u>253.300</u>	<u>197.051</u>	<u>253.300</u>
Componente de curto prazo			<u>(63.941)</u>	<u>(66.064)</u>
Credores por locações financeiras – líquidos da parcela de curto prazo			<u>133.110</u>	<u>187.236</u>

Os contratos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

Em 31 de dezembro de 2017, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

No quadro acima entende-se que a diferença entre os pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras) e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras excluindo o montante de juros) corresponde ao valor de juros a pagar.

Os contratos de locação financeira respeitam essencialmente a equipamento de transporte.

21. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

Entidade financiadora	31.12.17			31.12.16		
	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Descobertos bancários		(922.817)	-		(6.383.394)	-
		(922.817)	-		(6.383.394)	-

22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da empresa.

	31.12.17	31.12.16
Fornecedores, conta corrente	38.808.255	41.164.893
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	178.539	1.664.882
	38.986.794	42.829.775

Em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a antiguidade dos saldos a pagar a fornecedores é como segue:

	31.12.17	31.12.16
Até 3 meses	20.379.967	15.955.686
Entre 3 e 4 meses	277	199.668
Há mais de 4 meses	18.606.550	26.674.421
	38.986.794	42.829.775

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Imposto sobre o rendimento	73.709	74.572
Imposto sobre o valor acrescentado	95.353	-
Contribuições para a segurança social	51.491	68.491
	220.553	143.063

24. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Outros credores" tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Empresas do Grupo (nota 28)	1.895.058	4.056.645
Fornecedores Imobilizado	472.119	320.161
Outros credores	90.595	8.174.459
	<u>2.457.772</u>	<u>12.551.265</u>

Em 2016 a rubrica de "Outros Credores" inclui 8 milhões de euros relativos a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento a fornecedores ("confirming") na data acordada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a antiguidade destes saldos a pagar é como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo não vencido	2.455.678	12.504.562
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	2.094	-
Entre 90 e 180 dias	-	42.693
Há mais de 180 dias	-	4.010
	<u>2.457.772</u>	<u>12.551.265</u>

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
Acréscimos de gastos:		
Gastos com o pessoal	357.676	511.912
Trabalhos especializados	5.600	5.600
Encargos financeiros a pagar	8.440	7.609
Outros fornecimentos e serviços externos	104.171	129.426
Descontos de quantidade (<i>rappe</i>)	169.623	148.336
Outros	111.366	744.345
	<u>756.876</u>	<u>1.547.228</u>
Rendimentos diferidos:		
Outros proveitos diferidos	66.629	66.627
	<u>66.629</u>	<u>66.627</u>
	<u>823.505</u>	<u>1.613.855</u>

26. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldo inicial				Saldo final
	31.12.16	Reforço	Utilização	Redução	31.12.17
Perdas de imparidade acum. em inventários (nota 12)	10.192	-	-	-	10.192
Perdas de imparidade acum. em clientes (nota 13)	539.275	-	(38.865)	-	500.410
Perdas de imparidade acum. em outras dív. de terceiros (nota 15)	112.708	-	-	-	112.708
Provisões para outros riscos e encargos	3.212	-	-	-	3.212
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas participadas (nota 9)	514.040	-	-	-	514.040
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas associadas (nota 8)	1.269.867	1.365.836	-	-	2.635.703
	<u>2.449.294</u>	<u>1.365.836</u>	<u>(38.865)</u>	<u>-</u>	<u>3.776.265</u>

27. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As responsabilidades por garantias prestadas, que não figuram na demonstração da posição financeira durante os exercícios de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

	2017	2016
Garantias prestadas:		
Autoridade Tributária e Aduaneira	3.326.864	3.321.600
Direção Geral de Impostos	179.509	179.509
Tribunal do Trabalho	8.872	8.872
EDP Gás	-	1.500
	<u>3.515.245</u>	<u>3.511.481</u>

Adicionalmente é de referir que, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Empresa não tinha assumido compromissos não refletidos na demonstração da posição financeira.

28. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

Transações	Vendas/ prestações de serviços/ rendimentos suplementares		Compras e serviços obtidos	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	293 640	685 778	-	-
Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A.	22 142	-	330 148	347 307
COMP-RAR – Central de compras, S.A.	1 363	-	26 472	26 132
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	713 005	794 900	3 673 183	4 248 086
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	1 664 240	1 751 627
RAR – Serviços de Assistência Clínica, Lda.	10	-	64 466	74 794
	<u>1 030 160</u>	<u>1 480 678</u>	<u>5 758 509</u>	<u>6 447 946</u>

Transações	Juros debitados		Juros suportados	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	-	54.184	-	-
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	-	-	323.636	239.845
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	397	487	-	-
	397	54.671	323.636	239.845

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	53.207	101.478	-	-
Centrar – Centro de Serv. Gestão, S.A.	436	-	31.205	42.898
COMP-RAR - Central de compras, S.A.	172	-	5.427	540
Colep Portugal, S.A.	1.409	-	-	-
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	155.232	90.737	283.090	1.255.586
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	150	8.317
RAR – Serv. Assistência Clínica, Lda.	-	45	20.568	22.871
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	-	920.652	1.600	37.847
	210.456	1.112.912	342.040	1.368.059

Saldos	Empréstimos obtidos		Empréstimos concedidos	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	-	-	-	-
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	1.750.000	3.950.000	-	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	-	-	3.500	22.000
	1.750.000	3.950.000	3.500	22.000

Saldos	Outras dívidas a receber		Outras dívidas a pagar	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	-	16 615	-	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	115	181	-	-
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	-	-	145 058	106 645
SIEL, SGPS, S.A.	5 861 752	4 451 992	-	-
	5 861 867	4 468 788	145 058	106 645

Empréstimos obtidos:	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	31.12.16			31.12.17
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	3.950.000	45.300.000	(47.500.000)	1.750.000
	3.950.000	45.300.000	(47.500.000)	1.750.000

Empréstimos concedidos:	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	31.12.16			31.12.17
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	22 000	23 000	(41 500)	3 500
	22 000	23 000	(41 500)	3 500

A remuneração do pessoal chave pode ser decomposta como segue:

	31.12.17	31.12.16
Remuneração fixa	71.520	95.360
Remuneração variável	69.781	125.638
	<u>141.301</u>	<u>220.998</u>

29. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2017 e 2016 foram como segue:

	31.12.17	31.12.16
Vendas:		
Mercado interno	26.086.154	7.007.709
Mercado intracomunitário	48.108.184	88.228.526
	<u>74.194.338</u>	<u>95.236.235</u>
Prestações de serviços:		
Mercado interno	7.475	-
Mercado intracomunitário	-	7.020
	<u>7.475</u>	<u>7.020</u>
	<u>74.201.813</u>	<u>95.243.255</u>

30. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros rendimentos operacionais nos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Ganhos suplementares	786.534	855.021
Ganhos na alienação de ativo fixo tangível	3.993	3.046
Diferenças de câmbio favoráveis	275	2.055
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.936	2.556
Outros	93.410	46.143
	<u>886.148</u>	<u>908.821</u>

31. GASTO DAS VENDAS E VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Os gastos das vendas, nos exercícios de 2017 e 2016, foram determinados como se segue:

	2017		2016	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	159 256	23 396 942	221 094	15 857 056
Compras	3 068 381	42 234 475	445 667	91 261 139
Saldo final	192 490	11 670 952	159 256	23 396 942
Perdas de imparidade (nota 26)	-	-	-	-
Gasto do exercício	3 035 147	53 960 465	507 505	83 721 254

A rubrica "Variação da produção" nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser detalhada como segue:

	2017			2016		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Saldos iniciais	4 796 079	-	4 498 574	2 445 052	-	1 895 811
Regularização de inventários	(394 403)	-	-	(41 266)	-	-
Saldos finais	769 238	-	515 062	4 796 079	-	4 498 574
	3 632 438	-	3 983 512	(2 392 293)	-	(2 602 763)

32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios de 2017 e 2016, pode ser detalhada como segue:

	31.12.17	31.12.16
Outros fluidos	3.673.183	4.248.457
Rendas e alugueres	2.085.234	2.353.014
Transportes de mercadorias	1.562.542	1.973.830
Eletricidade	857.381	1.011.622
Conservação e reparação	1.002.609	726.792
Trabalhos especializados	650.841	670.126
Outros fornecimentos e serviços	613.264	638.025
Água	445.542	600.833
Seguros	137.557	141.760
Subcontratos	379.846	389.740
Deslocações e estadas	72.249	68.422
Combustíveis	38.578	37.927
Publicidade e propaganda	30.472	18.439
Honorários	20.100	21.600
Comunicação	16.846	19.592
	11.586.244	12.920.179

33. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2017 e 2016 é a seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Remunerações órgãos sociais	141.301	220.999
Remunerações do pessoal	1.992.304	2.490.572
Encargos sobre remunerações	467.387	576.324
Seguros	25.976	26.071
Encargos com saúde	100.478	112.340
Indemnizações	86.080	517.021
Outros gastos com pessoal	285.597	288.251
	<u>3.099.123</u>	<u>4.231.578</u>

Durante os exercícios de 2017 e 2016 o número médio do pessoal foi de 118 e 132, respetivamente.

34. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais" nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser detalhada como segue:

	31.12.17	31.12.16
Imposto sobre o valor acrescentado	9 260	9 562
Imposto municipal sobre imóveis	1 969	890
Imposto selo	41 240	27 788
Taxas e licenças	310 376	403 697
Quotizações	42 449	39 592
Ofertas	42 166	41 576
Multas e penalidades	-	375
Diferenças de câmbio desfavoráveis	4 337	676
Serviços bancários	102 478	131 063
Outros	19 593	1 837
	<u>573 868</u>	<u>657 056</u>

35. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Gastos e perdas		
Juros suportados:		
Relativos a descobertos e empréstimos bancários	426 445	319 448
Relativos a contratos de locação financeira	3 689	4 690
Relativos a papel comercial	22 248	24 384
Relativos a operações financeiras	78 750	162 108
Relativos a empréstimos empresas do Grupo	43 283	86 520
Outros	-	-
	<u>574 415</u>	<u>597 150</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5 448	981
Outros gastos e perdas financeiras	<u>180 634</u>	<u>226 059</u>
	760 497	824 190
Resultados financeiros	<u>(758 918)</u>	<u>(767 477)</u>
	<u>1 579</u>	<u>56 713</u>
Rendimentos:		
Juros obtidos		
Relativos a empréstimos empresas do Grupo	442	54 672
Diferenças de câmbio favoráveis	<u>1 137</u>	<u>2 041</u>
	<u>1 579</u>	<u>56 713</u>

36. RESULTADOS RELATIVOS A EMPRESAS ASSOCIADAS

Os resultados relativos a empresas associadas têm a seguinte composição:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Perda de imparidade:		
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	(1.365.836)	(655.570)
Sinaga, S.A.	-	(186.228)
Dividendos:		
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	494.000	-
Acembex – Comércio e serviços, Lda.	<u>27.500</u>	<u>30.000</u>
	<u>(844.336)</u>	<u>(811.798)</u>

37. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados como segue:

	31.12.17	31.12.16
Imposto corrente	(1.464.076)	(466.313)
Imposto diferido (nota 10)	(5.711)	9.702
	<u>(1.469.787)</u>	<u>(456.611)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

	31.12.17	31.12.16
Resultado antes de impostos	(7 784 574)	(3 959 560)
Outras variações	-	-
	<u>(7 784 574)</u>	<u>(3 959 560)</u>
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	(1 634 761)	(831 508)
Diferenças permanentes	211 016	262 216
Impostos diferidos registados	(5 711)	9 702
Benefícios fiscais	(67 856)	(152 158)
Tributação autónoma	31 067	36 697
Insuficiência de estimativa para imposto	(3 542)	218 440
Imposto sobre o rendimento	<u>(1 469 787)</u>	<u>(456 611)</u>
Diferenças permanentes:		
Provisões não dedutíveis	1 365 836	841 798
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	318 235	458 857
Eliminação da dupla tributação dos lucros distribuídos	(521 500)	(30 000)
Benefícios fiscais	(166 017)	(27 196)
Outros	8 286	5 190
	<u>1 004 840</u>	<u>1 248 649</u>
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Diferenças permanentes	<u>211 016</u>	<u>262 216</u>

Liquidações adicionais em sede de IRC impugnadas

Conforme mencionado em exercícios anteriores, até 31 de dezembro de 2005 a RAR Açúcar manteve em contas a receber o montante global de aproximadamente 3 195 000 euros associado a pagamentos de impostos efetuados nos exercícios de 1997 e 2002 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/96 e do Decreto-Lei n.º 248-A/2002, relativos a liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1990 a 1997, impugnadas judicialmente por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente àquele assunto não está de acordo com a legislação portuguesa, tendo estas impugnações sido julgadas procedentes em primeira instância. No entanto, a Fazenda Pública apresentou recursos e em consequência do desfecho desfavorável para a RAR Açúcar dos processos de impugnação judicial já concluídos, foram anulados os respetivos montantes registados em contas a receber (736 180 euros até 31 de dezembro de 2009) e, numa ótica de prudência, foram registadas perdas de

imparidade para os montantes a receber associados a processos de impugnação judicial ainda em curso de natureza similar (740 378 Euros em 31 de dezembro de 2008) (notas 14 e 25).

RETGS

Pelo facto da Empresa estar integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS), registou-se em rendimentos no exercício de 2017, o montante de 1.393.218 euros, por contrapartida de conta a receber da SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao seu contributo para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

38. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Resultado:		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(6 314 787)	(3 502 949)
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>(6 314 787)</u>	<u>(3 502 949)</u>
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	5 000 000	1 500 000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>5 000 000</u>	<u>1 500 000</u>

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2017 não ocorreram factos relevantes para apresentação.

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de março de 2018, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

41. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa tem vindo a incorrer em despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D") as quais, no seu entendimento, são suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE"), previsto na Lei n.º 40/2005, de 3 de agosto, entretanto alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de março. Neste sentido, a Empresa formalizou a submissão de várias candidaturas ao referido sistema de incentivos tendo, para o efeito, apurado um montante global de despesas em atividades de I&D e um crédito fiscal, expresso na tabela infra apresentada (valores expressos em Euro):

<u>Ano</u>	<u>Despesas I&D</u>	<u>Crédito fiscal</u>
2010	362.665	117.866
2011	201.175	66.682
2012	195.929	63.674
2013	228.799	88.485
2014	207.129	67.317
2015	197.907	64.320

Relativamente ao exercício de 2016 a empresa aguarda a decisão das entidades oficiais relativamente à candidatura apresentada.

Por fim, no que respeita ao exercício de 2017, a Empresa encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos supra referido, contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Empresa prevê finalizar o processo de candidatura até à data da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2017, pelo que o valor do benefício fiscal que venha a ser solicitado deverá ser posteriormente reportado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2018.

Porto, 12 de março de 2018

O Conselho de Administração

João Alberto de Lima Martins Pereira

João Miguel Geraldês da Silva Carvalho

Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 48.321.687 euros e um total de capital próprio de 2.552.176 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.314.787 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 21 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
Registado na CMVM com o nº 20160766

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2017 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2017 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas do exercício de 2017, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 21 de março de 2018

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
Registado na CMVM com o nº 20160766